



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 129, DE 10 DE AGOSTO DE 2.017**

Rescinde contrato administrativo de prestação de serviço temporário.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e tendo em vista o Memorando SMDS, de 10 de agosto de 2.017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato administrativo de prestação de serviço temporário de excepcional interesse público celebrado com a Senhora **Analu Arruda Costa**, CPF nº 007.304.966-27, ocupante da função pública temporária de Orientador Social.

**Art.2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de agosto de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de agosto de 2017.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

